



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dois de Maio, 453,  
Centro

##### Telefone



77 3668-2243

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE:  
[WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR](http://WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR)

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 03 DE 25 DE MARÇO DE 2021 - INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PODE E AÇÕES AGREGADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 052 DE 25 DE MARÇO DE 2021 - AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### SUSPENSÃO

---

- AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021PE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021CPL - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.





PREFEITURA DE  
**SEBASTIÃO  
LARANJEIRAS**

SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO

### Portaria nº 03 de 25 de março de 2021

*Institui o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunta SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013, resolve:

**Art. 1º** Instituir o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo, com validade de 02 anos.

**Art. 2º** O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será composto por um representante de cada programa **ativo** vinculado ao sistema PDDE Interativo, Coordenador do Comitê, Técnico Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação e Diretor de Projetos Municipais de Educação:

I - Coordenador do Comitê Gestor Municipal do PDDE

- Nome - Luciano Alves do Nascimento
- CPF: 735.967.605-34

II - Técnico de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação

- Nome - Elson da Silva Pereira
- CPF: 011.804.995-06

1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua José Cândido de Macedo, S/N – Bairro Santo Antônio  
Sebastião Laranjeiras - BA. TELEFONE – (77) - 3668.2180  
sec.educl@gmail.com





PREFEITURA DE  
**SEBASTIÃO  
LARANJEIRAS**

SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO

III - Diretora de Projetos Municipais de Educação

- Adivania Rodrigues Gomes Neves
- CPF: 783.878.925-72

§ 1º A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

§ 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas terá Coordenação rotativa, com mandato de 02 anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê Gestor Municipal assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

**Art. 3º** Caberá ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, além de outras atribuições que possam vir a ser eventualmente atribuídas pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrantes, nos assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação e execução e prestação de contas dos programas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas:

- a) Conhecer os documentos norteadores e metodologia do PDDE e Ações Agregadas;
- b) Mobilizar a equipe gestora escolar para a adesão, planejamento participativo, execução e prestação de contas do PDDE e Ações Agregadas;
- c) Acompanhar as escolas na elaboração participativa dos seus planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, referendado na legislação específica e documentos orientadores;

2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua José Cândido de Macedo, S/N – Bairro Santo Antônio  
Sebastião Laranjeiras - BA. TELEFONE – (77) - 3668.2180  
sec.educsl@gmail.com







PREFEITURA DE  
**SEBASTIÃO  
LARANJEIRAS**

SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO

- d) Orientar para a compatibilidade dos planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, com o Projeto Político Pedagógico e Plano Municipal de Educação (PME);
- e) Acompanhar de forma sistemática as escolas que estão elaborando, executando e prestando contas acerca da execução do PDDE e Ações Agregadas, identificando possíveis equívocos e propondo soluções;
- f) Reunir-se periodicamente para planejamento e estudos;
- g) Participar regularmente, (especificamente os representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação) dos momentos formativos presenciais e à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a fins de obter êxito nos processos avaliativos;
- h) Comunicar-se, sempre que necessário ou solicitado, prioritariamente através de e-mail, com a equipe de técnicos do Estado da Bahia (COPE), integrantes da Rede Estadual de Assistência Técnica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE);
- i) Informar à equipe do Estado da Bahia (COPE) da Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE), qualquer alteração na representatividade do município.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MARIA ELIZIA DOS SANTOS CIRQUEIRA MATOS**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS****PORTARIA N° 052 DE 25 DE MARÇO DE 2021**

*“Autoriza a cessão de servidor e dá outras providências”*

**PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que a Lei Orgânica lhe confere,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica cedido o servidor público **VALDINEI DA SILVA ROCHA** ao **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO SERTÃO – CDS DO ALTO**, pertencente ao quadro de Servidores deste Município, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o n° 053.027.395-00, sem prejuízos de vencimentos, para prestar serviços de assistência técnica a extensão rural (ATER).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo *efeitos retroativos* a 22 de março de 2021.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 25 de março 2021.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Pedro Antônio Pereira Malheiros'.

**PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**  
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## AVISO DE SUSPENSÃO

Sebastião Laranjeiras, 25 de março de 2021.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021PE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021CPL**

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

Considerando a existência de pedidos de impugnações e esclarecimentos que tratam sobre informações técnicas, a fim de evitar maiores prejuízos, determino a suspensão do Pregão para que a equipe técnica proceda com a análise dos questionamentos.

Tão logo, atendido, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na imprensa Oficial e no licitacoes-e.

Publique-se. Dê conhecimento aos interessados.

Tayguara do Nascimento Vieira Santos  
Pregoeiro Oficial  
Decreto 008/2021





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/70D1-BBAB-A3B2-EDEE-D672> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 70D1-BBAB-A3B2-EDEE-D672



### Hash do Documento

78b15125d13c01cce6bc74949a8a7ab408d267c2095164f7322a6e8ebfea0a8c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/03/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/03/2021 16:56 UTC-03:00